



ERRATA Nº 002/2023/CMDCA do EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

Art. 1º. Retificam-se os Itens do Edital nº 001/2023, que seguem abaixo:

Onde se lê:

Anexo III

DECLARAÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

DECLARO, para fins de inscrição ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mirante da

Serra – GESTÃO 2024 a 2028, do Município de Mirante da Serra/RO, sob as penas da Lei, que:

1. Resido no município há no mínimo dois anos. É residente e domiciliado à _____, N° _____, Setor _____, no município Mirante da Serra/RO. Apresentando comprovante dos

últimos 03 meses;

2. Sou pessoa de reconhecida idoneidade moral, nada havendo que a desabone.

3. DECLARO para devidos fins e efeitos legais de direito, que preencho todos os requisitos desse Edital, em relação à atuação e experiência na área de atendimento à crianças e adolescentes.

4. Não ter sido membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no momento da publicação do edital;

5. Estar ciente das características do regime de trabalho, que inclui o exercício da função nos períodos diurno, noturno e nos fins de semana e feriados, podendo ser em regime de plantão.

6. Ter disponibilidade de dedicação exclusiva no período de funcionamento do Conselho Tutelar do qual faz parte, bem como de plantões presenciais (períodos noturnos, feriados e finais de semana), conforme determinado pelo Regimento Interno e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

7. Não possuo cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

8. Não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) a bem do serviço público municipal, estadual ou federal;

9. Preenchimento de todos as etapas de forma legível e sem rasuras.

Mirante da Serra/RO, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

Reconhecer firma

Leia-se:

Anexo III

DECLARAÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO**

17 ABR. 2023 - 25 ABR. 2023

Publicado

Gabriela

Gabriela Vitória P. Amancio
Membro de Registro de Preço
Portaria N° 6430/2022

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

17 ABR. 2023 - 25 ABR. 2023

PUBLICADO

Fátima
Maria de Fátima M. de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023



Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 422/2010.



DECLARO, para fins de inscrição ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mirante da Serra – GESTÃO 2024 a 2028, do Município de Mirante da Serra/RO, sob as penas da Lei, que:

1. Resido no município há no mínimo dois anos. É residente e domiciliado à _____, Nº _____, Setor _____, no município Mirante da Serra/RO. Apresentando comprovante dos últimos 03 meses;
2. Sou pessoa de reconhecida idoneidade moral, nada havendo que a desabone.
3. DECLARO para devidos fins e efeitos legais de direito, que preencho todos os requisitos desse Edital, em relação à atuação e experiência na área de atendimento à crianças e adolescentes.
4. **Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;**
5. Estar ciente das características do regime de trabalho, que inclui o exercício da função nos períodos diurno, noturno e nos fins de semana e feriados, podendo ser em regime de plantão.
6. Ter disponibilidade de dedicação exclusiva no período de funcionamento do Conselho Tutelar do qual faz parte, bem como de plantões presenciais (períodos noturnos, feriados e finais de semana), conforme determinado pelo Regimento Interno e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
7. Não possuo cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
8. Não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal;
9. Preenchimento de todas as etapas de forma legível e sem rasuras.

Mirante da Serra da Serra, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA
Reconhecer firma

Onde se lê:

Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;	
.....	
.....	
Cópia autenticada de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, dos três meses anteriores à publicação deste Edital. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência por meio de declaração (Anexo II) com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir;	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MIRANTE DA SERRA - RO
CEP: 71.900-000 FONE: (67) 3333-1234 FAX: (67) 3333-1235
E-MAIL: pm.mirante@serra.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 ABR. 2023 - 23 ABR. 2023

Publicado

Gabriela Vitória P. Amancio

Membro de Registro de Preço

Portaria N° 6430/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 ABR. 2023 - 25 ABR. 2023

PUBLICADO

Maria de Fátima M. de Almeida

Secretária do Legislativo

Portaria N 1015/GP/CMMS/2023

.....	
Declaração CMDCA não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital (Anexo II);	
.....	
Declaração firmada pelo candidato de que não foi penalizado com a destituição ou cassação de cargo de conselheiro tutelar (Anexo II);	

Leia-se:

Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida;	
.....	
.....	
Cópia autenticada de conta de energia elétrica, água ou telefone, guia de pagamento de imposto (IPVA, IPTU, entre outros) ou contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, dos três meses anteriores à publicação deste Edital. Caso o candidato não possua estes documentos em seu nome, poderá comprovar a residência por meio de declaração (Anexo III) com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de um dos documentos antes citados em nome da pessoa com quem declara residir;	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
Declaração CMDCA não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital (Anexo III) item 04;	
.....	
Declaração firmada pelo candidato de que não foi penalizado com a destituição ou cassação de cargo de conselheiro tutelar (Anexo III) item 08;	

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital sobre o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mirante da Serra nº 001/2023 que não tenham sido expressamente alterados.

Mirante da Serra, 17 de abril de 2023.


GILVANE ANDREIA C. SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral Conselho Tutelar
Portaria nº 6554/2023



Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Rua Municipal de Mirante da Serra, 1234567
Cidade de Mirante da Serra, 71.234.567



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 ABR. 2023 - 25 ABR. 2023

17 ABR. 2023 - 25 ABR. 2023

Publicado

PUBLICADO

Gabriela Vitória P. Amancio
Membro de Registro de Preço
Portaria N° 6430/2022

Maria de Fatima M. de Almeida
Secretária do Legislativo
Portaria N 1015/GP/CMMS/2023